



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemos Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DISPENSA DE ENGENHARIA Nº 003/2026 PROCESSO Nº 020/2026

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal n.º 026/2025 e alterada pelo Decreto nº 071, com base no Art. 75, *caput*, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, em conformidade com os termos do Decreto Municipal n.º 027/2023, torna público aos interessados que estará realizando o recebimento das Propostas de Preço, até o dia **07 maio de 2026** às 12h00min na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**, Tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, ESTUDOS GEOTÉCNICOS E TOPOGRÁFICOS, INCLUINDO LOCAÇÃO DE MATRÍCULA, CADASTRO DE CERCAS, MUROS, RUAS/AVENIDAS E ELABORAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA, CONFORME COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.**

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, podendo ser solicitado também pelo e-mail licitacaorochedo.dispensa@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67)99951-7314, ou no setor de Licitações das 08h às 12h.

Rochedo (MS), 30 de abril de 2026.

Beatriz Tavares Poussan
Agente de Contratação
Rochedo/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026**

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, por meio do Prefeito Municipal, Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO o Despacho de Prorrogação de **Inquérito Civil exarado pelo Ministério Público no IC nº 06.2025.0000070-6**, remetido por meio do **Ofício nº 0336/2026/PJ/RNG**, pelo qual se recomenda o cancelamento do **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, em razão de possíveis deficiências na fase preparatória da licitação;

CONSIDERANDO que tal circunstância configura fato superveniente relevante, nos termos do art. 71, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, com fundamento no princípio da autotutela administrativa, bem como em juízo de conveniência e oportunidade devidamente motivado;

RESOLVE:

1. **REVOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2026, Processo Administrativo nº 002/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de digitalização de documentos, com utilização de tecnologia OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres) e ICR (Reconhecimento Inteligente de Caracteres), com fornecimento de equipamentos e mão de obra inclusa, destinados a atender as necessidades do Município de Rochedo/MS, conforme demanda, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
2. **DETERMINAR** ao Setor de Licitações que adote todas as providências necessárias ao fiel cumprimento desta decisão, inclusive quanto à devida comunicação aos interessados e publicação do presente ato.

Rochedo/MS, 30 de Abril de 2026.

ARINO JORGE
FERNANDES DE
ALMEIDA:22035397
120

Assinado de forma
digital por ARINO
JORGE FERNANDES DE
ALMEIDA:22035397120

Arino Jorge Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal